

Gastos em campanhas eleitorais no Brasil

Ana Luiza Backes¹ e
Luiz Cláudio Pires dos Santos²

Resumo

O artigo consolida informações sobre gastos eleitorais no Brasil, a partir das declarações prestadas pelos candidatos à Justiça Eleitoral, disponíveis no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral. Mostra a evolução das despesas entre 2002 e 2010 e o detalhamento dos dispêndios em relação à eleição de 2010. Analisa a relação entre volume de gastos e possibilidade de sucesso dos candidatos.

Palavras-chave

Financiamento de campanha eleitoral, declaração de gastos, eleições.

Abstract

The article consolidates information on election spending in Brazil, from statements made by candidates to the Electoral Court, data available at the Supreme Electoral Tribunal website. It shows the evolution of expenditure between 2002 and 2010 and its breakdown in the 2010 election. It analyses the relation between costs amount and possibility of success of the candidates.

Key words

Campaign financing, electoral expenses, elections.

1 Doutora em Ciência Política e Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados da Área XIX – Ciência Política, Sociologia Política, História, Relações Internacionais.

2 Administrador, Analista Legislativo da Câmara dos Deputados e Diretor da Coordenação de Apoio Técnico-Legislativo da Consultoria Legislativa.

I – Introdução

Um dos principais temas debatidos durante os trabalhos da Comissão de Reforma Política instalada na Câmara dos Deputados em 2011 foi o financiamento das campanhas eleitorais. Para subsidiar os debates, a Consultoria Legislativa fez alguns estudos sobre a evolução dos gastos eleitorais no Brasil. Apresentamos aqui, na forma de tabelas e gráficos, os principais resultados desse trabalho, explicando inicialmente como e onde os dados foram obtidos. A explicação inicial é particularmente importante para facilitar o trabalho de quem queira fazer novas pesquisas com dados da mesma origem.

As informações apresentadas têm como origem as declarações prestadas pelos candidatos à Justiça Eleitoral, em obediência ao que dispõe a Lei nº 9.504/97 (artigos 28 e 29), e estão disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (www.tse.gov.br). Os dados brutos desse conjunto de declarações foram processados e totalizados para obter informações sobre o conjunto de gastos das candidaturas, gastos por estado, por partido etc. O processamento foi feito pelo CENIN (Centro de Informática da Câmara dos Deputados) e pela Coordenação de Apoio Técnico Legislativo da Consultoria Legislativa.³ Vale registrar que a análise se restringiu às declarações de gastos, i.e, não foram trabalhadas informações sobre as doações recebidas pelos candidatos.⁴ O TSE, por meio da assessoria da Presidência, encaminhou alguns números extraídos diretamente de sua base de dados (é o caso dos dados referentes às eleições de 2006 e 2002).⁵

Foram elaboradas as seguintes tabelas e gráficos, reproduzidos na segunda parte do artigo:

- 1) Tabela com gastos declarados nas campanhas para presidente e deputado federal em 2002, 2006 e 2010;
- 2) Gráfico com gastos declarados nas campanhas para presidente em 2002, 2006 e 2010;

3 No CENIN, destacamos a colaboração de Flávio Augusto Cavalcanti de Albuquerque, que fez o primeiro processamento dos dados. As tabelas foram organizadas por Luiz Cláudio Pires dos Santos, da Coordenação de Apoio Técnico-Legislativo, e por Sérgio Tadao, consultor de orçamento da CONOF - Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira.

4 O CENIN extraiu do site do TSE em 15/4/2011 dados sobre as declarações de gastos dos deputados federais. Em 13/05/2011 extraiu outras informações: a) a lista de todos os candidatos inscritos, com 22.538 nomes, em diversas situações: cancelado, cassado, cassado com recursos, deferido, deferido com recurso, falecido, etc.; b) a lista de resultados das eleições, com 17.821 candidatos nas seguintes situações: eleito, não eleito e suplente; c) a lista com as declarações de gastos, apresentadas por 15.716 candidatos. Em 4/5/2011 foram coletados da página do TSE os dados das declarações de contas dos 23 partidos e de seus comitês financeiros.

5 Agradecemos especialmente a colaboração de Felipe de Oliveira Antoniazzi, da Assessoria de Pesquisa e Estatística do TSE.

3) Gráfico com gastos declarados nas campanhas para deputado federal em 2002, 2006 e 2010;

4) Tabela com gastos declarados nas campanhas para as eleições de 2010, por tipo de candidatura, incluindo gastos de comitês e dos partidos;

5) Gastos declarados nas campanhas para as eleições de 2010, por tipo de candidatura, incluindo gastos de comitês e dos partidos, excluindo transferências internas;

6) Gastos declarados nas campanhas dos candidatos a deputado federal em 2010, para o país e por estado, comparando médias de gastos dos eleitos, dos não eleitos, dos não eleitos mais votados;

7) Vagas de deputado federal preenchidas pelos candidatos que declararam maiores gastos em suas campanhas.

É necessário explicar algumas das dificuldades com que nos deparamos ao longo da pesquisa, e que são enfrentadas por qualquer pesquisador que queira extrair informações dessa base.

Um problema é a multiplicidade de instâncias que apresentam declarações de contas ao TSE. Os comitês e os candidatos são obrigados a prestar contas à Justiça Eleitoral, e desde 2010 também os partidos devem fazer prestações de contas específicas das campanhas.⁶ A legislação obriga a que os partidos criem comitês para cada tipo de candidatura (para presidente, governador, deputados, etc.), mas faculta a reunião em um único comitê das atribuições de uma dada circunscrição (governador e deputados de um determinado estado ou prefeito e vereadores de um município). Dentre os gastos efetuados pelo partido ou por um comitê financeiro único não há como isolar os gastos com os diferentes tipos de candidaturas. Esses gastos, portanto, foram computados apenas na avaliação dos custos totais da campanha.⁷

6 Os partidos, de acordo com a Lei 9.096/95, são obrigados a fazer declarações anuais de seus gastos e, em anos de campanha, balancetes mensais, nos quatro meses que antecedem a eleição – mas, desde 2010, o TSE tem determinado que o partido faça uma prestação específica com relação aos gastos de campanha (ver para as últimas eleições a Resolução do TSE nº 23.376, de 2012, art. 35).

7 Pode ser que haja alguma diferença nos casos de candidatos que se beneficiaram da estrutura de comitês partidários, sem que isto aparecesse em suas prestações de contas, por exemplo, num caso em que um partido declarou os gastos de seu candidato a governador pelo comitê do candidato, enquanto outro partido declarou pelo comitê financeiro único. De qualquer forma, como não há solução para o problema no formato atual das declarações, e como o volume total de gastos dos co-

Algumas avaliações sobre os gastos totais das campanhas consideram apenas os gastos declarados pelos candidatos. O TSE, por exemplo, em Ofício entregue à Comissão de Reforma Política em 2/5/2011 (Ofício nº 1.636/2011 GP) apresentou apenas os dados dos candidatos, totalizando um volume de gastos de R\$ 3.266.899.518,37, em 2010, dado que repercutiu na imprensa como se fosse o total geral dos gastos de campanha. Ora, como muitos dos gastos são feitos através das instâncias partidárias, evidentemente o número apresentado pelo TSE não reflete o conjunto geral dos gastos. Uma das primeiras tabelas que elaboramos, assim, foi a que incluiu as declarações de partidos e comitês, com o que chegamos a um total de gastos declarados em 2010 de R\$ 4.903.753.468 (ver tabela 4). Percebemos, contudo, que este total não refletia os gastos efetivos, na medida em que havia um grande número de repasses internos, entre partidos, comitês e candidatos. Ao retirar das declarações de contas todos os repasses internos (que aparecem no sistema sob a rubrica “doações feitas a candidatos”), chegamos ao número final de R\$ 3.717.111.241 como o total geral dos gastos de campanha declarados para o ano de 2010 (ver tabela 5).

Em segundo lugar, os valores que aparecem no sistema de prestação de contas podem sofrer variações, conforme a data de acesso aos dados. As variações se relacionam: a) às diferentes datas em que os candidatos entregam suas declarações, b) aos diferentes momentos em que os tribunais regionais encaminham os dados ao TSE, e c) ao tempo que o tribunal leva para inserir as informações no sistema – a alimentação dos dados se dá de forma contínua, de maneira que os totais estão sempre em movimento. Além disso, os candidatos têm uma data para a apresentação das declarações (até o trigésimo dia após a realização das eleições, cf. o art. 29, inc. III, da Lei nº 9.504/97), mas podem ser encaminhadas declarações incompletas, posteriormente corrigidas por retificações e complementações.

Dessa forma, dependendo do dia em que o sistema for acessado, pode haver diferenças entre os números, que refletem as complementações, acréscimos ou correções de alguns candidatos. As discrepâncias tendem a ser muito pequenas, se considerados os somatórios de gastos de todas as candidaturas, como é o caso das tabelas apresentadas aqui. Em todo caso, observam-se pequenas diferenças em alguns números das tabelas. Por exemplo, o conjunto de gastos para deputado federal, calculado a partir das prestações de conta apenas dos candidatos, do dia 15/04/2011, é de 904.533.880 (tabela 6); no dia 13/05, é de R\$ 919.552.678 (tabela 4). Se incluirmos os dados das prestações de conta dos comitês de deputado fede-

mitês é pequeno frente ao gasto total (5,14%, conforme tabela 5), numa análise de conjunto, como a apresentada aqui, essas diferenças podem ser desconsideradas.

ral, os totais de gasto para esta candidatura variam entre R\$ 924.123.322 em 13/5 (tabela 4) e R\$ 925.768.890 em 30/8 (tabelas 1 e 3).

O último problema a considerar é o da veracidade dos dados declarados. Devido ao conhecido problema do “caixa 2”, ou seja, das contribuições e despesas não contabilizadas, não há como ter certeza do quanto cada declaração reflete a realidade. Apesar disso, o conjunto das declarações de gastos constitui o melhor parâmetro para avaliar as finanças dos partidos e das campanhas eleitorais no Brasil – formam um conjunto organizado e sistematizado de dados, desde 1993, quando a lei passou a exigir declarações detalhadas sobre os gastos e contribuições. A análise desse conjunto por especialistas tem mostrado padrões que são coerentes com expectativas geradas a partir da observação (por exemplo, que empresas contribuem mais que indivíduos, ou que os gastos têm aumentado exponencialmente, etc.), padrões que não emergiriam caso as declarações não guardassem relação com a realidade.⁸ Assim, mesmo incompletos, a partir desses números é possível constatar algumas tendências de funcionamento das finanças eleitorais no País.

A inegável relevância das declarações formais sobre gastos não interdita, mas até pede, interpretações menos lineares de seu significado. Assim, por exemplo, não é irrazoável supor que parte do aumento dos gastos declarados se deva ao temor frente ao recente fortalecimento dos controles oficiais e extraoficiais das declarações.

II - Tabelas e gráficos

1) Gastos declarados para presidente e deputado federal, em 2002

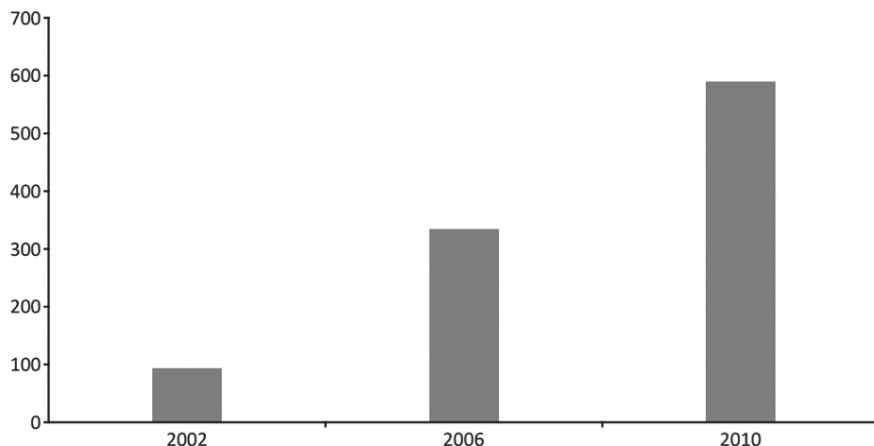
	Presidente	Deputado Federal	TOTAL
2002	93.756.953	190.737.668	827.758.454
2006	334.136.706	438.854.558	2.070.377.494
2010*	589.687.952	925.768.890	4.862.952.768

Dados extraídos do sistema pelo próprio TSE, em 30/08/11, somando os gastos declarados pelos candidatos a Presidente com os dos comitês específicos; tabela organizada pelo consultor de orçamento Sergio Tadao.

*Em 2010 os candidatos a Vice-Presidente passaram a declarar os gastos separadamente. Para manter a comparação, incluímos no dado de 2010 os 5 milhões declarados pelo Vice.

8 Ver Samuels (2003).

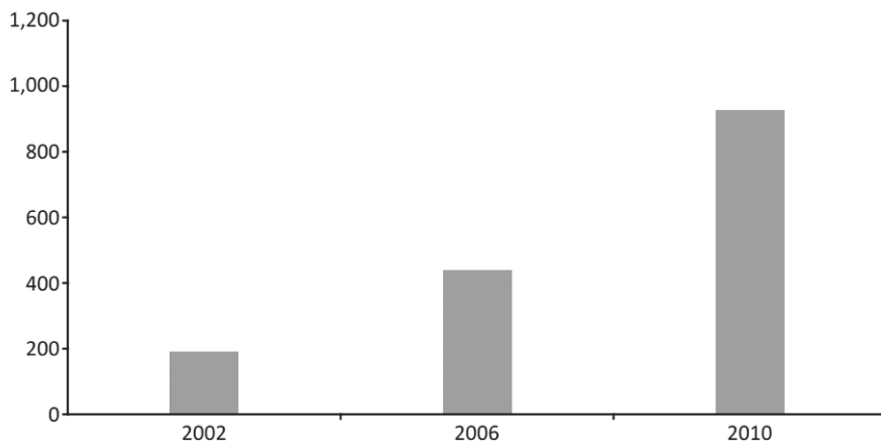
2) Gastos declarados nas campanhas para presidente em 2002, 2006 e 2010



Dados extraídos do sistema pelo próprio TSE, em 30/08/11, somando os gastos declarados pelos candidatos com os dos comitês específicos; gráfico elaborado pelo consultor de orçamento Sérgio Tadao.

Em 2010 os candidatos a Vice-Presidente passaram a declarar os gastos separadamente. Para manter a comparação, incluímos no dado de 2010 os 5 milhões declarados pelo Vice.

3) Gastos declarados nas campanhas para deputados federais em 2002, 2006 e 2010



Dados extraídos do sistema pelo próprio TSE, em 30/08/11; gráfico elaborado pelo consultor de orçamento Sérgio Tadao

4) Gastos declarados nas campanhas para as eleições de 2010, por tipo de candidatura, incluindo gastos de comitês e dos partidos

TIPO	CANDIDATO	COMITÊ	PARTIDOS	TOTAL	% DO TOTAL GERAL
Presidente e Vice	289.276.437	300.178.141	-	589.454.578	12,02
Governador e Vice	757.669.213	115.409.843	-	873.079.056	17,80
Senador e Suplentes	356.181.426	31.239.474	-	387.420.900	7,90
Deputado Federal	919.552.678	4.570.643	-	924.123.322	18,85
Deputado Estadual/ Distrital	944.532.843	3.456.789	-	947.989.631	19,33
Sem cargo declarado (Comitê Financeiro Único)	-	390.856.563	-	390.856.563	7,97
Partidos	-	-	790.829.418	790.829.418	16,13
Total geral	3.267.212.596	845.711.454	790.829.418	4.903.753.468	100,00

Dados extraídos da página do TSE na Internet nos dias 04/05/2011 (comitês e partidos) e 13/05/2011 (candidatos), pelo CENIN e CONLE

5) Total de gastos de campanha declarados nas eleições de 2010 excluindo os valores declarados como doações financeiras a outros candidatos e/ou comitês financeiros*

TIPO	CANDIDATO	COMITÊ	PARTIDOS	TOTAL
Presidente e Vice	288.010.637	219.748.248	-	507.758.885
Governador e Vice	713.855.755	105.091.296	-	818.947.051
Senador e Suplentes	329.858.912	22.947.754	-	352.806.666
Deputado Federal	863.223.313	2.870.588	-	866.093.900
Deputado Estadual/Distrital	940.571.438	1.562.566	-	942.134.004
Sem cargo declarado (Comitê Financeiro Único)	-	190.998.091	-	190.998.091
Partidos	-	-	38.372.643	38.372.643
Total geral	3.135.520.055	543.218.543	38.372.643	3.717.111.241

Dados extraídos da página do TSE na Internet nos dias 04/05/2011 (comitês e partidos) e 13/05/2011 (candidatos), pelo CENIN e CONLE

*Analisando as declarações, constatamos que valores consideráveis apareciam como transferências internas entre as diferentes instâncias, sob a rubrica "doações financeiras". Especialmente no caso dos partidos, estas consistem na quase totalidade dos gastos declarados (os repasses feitos aos candidatos e comitês pelos partidos totalizam R\$ 752.456.775,10 dos 790.829.418,03 milhões declarados). Para retermos apenas os valores efetivamente gastos nas eleições (pois consideramos que as doações financeiras recebidas são declaradas nas prestações dos candidatos ou comitês que as receberam, e só aí podem ser computadas como gastos de campanha), as doações financeiras internas foram excluídas dos totais dessa tabela.

6) Gastos dos candidatos a deputado federal em 2010, totais e por estado, comparando médias de gastos dos eleitos, dos não eleitos, dos não eleitos mais votados

UF	Total Geral	Total Eleitos	(%) de gastos dos eleitos sobre gastos totais	Média Geral	Média Eleitos	Relação entre gastos médios dos eleitos e a média geral	Total dos candidatos não eleitos	Média dos candidatos não eleitos	Relação entre gastos médios dos eleitos e dos não eleitos	Gasto médio dos candidatos não eleitos mais votados*	Relação entre gastos médios dos eleitos e dos não eleitos mais votados
AC	6.633.873	5.157.523	78%	184.274	644.690	3,5	1.476.350	52.727	12,2	108.764	5,9
AL	10.711.358	6.251.254	58%	167.365	694.584	4,2	4.460.104	81.093	8,6	397.296	1,7
AM	11.278.449	6.174.014	55%	216.893	771.752	3,6	5.104.435	116.010	6,7	603.622	1,3
AP	3.644.498	1.868.517	51%	50.618	233.565	4,6	1.775.981	27.750	8,4	109.670	2,1
BA	42.103.830	28.661.926	68%	173.267	734.921	4,2	13.441.904	65.892	11,2	305.944	2,4
CE	20.173.158	13.334.859	66%	178.524	606.130	3,4	6.838.299	75.146	8,1	304.362	2,0
DF	13.697.146	8.106.516	59%	145.714	1.013.315	7,0	5.590.630	65.007	15,6	359.909	2,8
ES	18.823.503	9.583.072	51%	261.438	958.307	3,7	9.240.431	149.039	6,4	734.297	1,3
GO	52.732.405	41.248.037	78%	450.704	2.426.355	5,4	11.484.368	114.844	21,1	613.413	4,0
MA	15.295.227	8.289.276	54%	101.293	460.515	4,5	7.005.951	52.676	8,7	283.653	1,6
MG	118.573.460	85.149.352	72%	227.152	1.606.592	7,1	33.424.108	71.267	22,5	531.975	3,0
MS	20.464.839	13.153.853	64%	305.445	1.644.232	5,4	7.310.986	123.915	13,3	534.729	3,1
MT	24.915.492	13.957.773	56%	371.873	1.744.722	4,7	10.957.719	185.724	9,4	1.186.349	1,5
PA	14.441.811	10.594.202	73%	122.388	623.188	5,1	3.847.609	38.095	16,4	183.467	3,4
PB	8.088.060	4.673.658	58%	105.040	389.471	3,7	3.414.402	52.529	7,4	211.891	1,8
PE	36.227.662	31.335.804	86%	205.839	1.253.432	6,1	4.891.858	32.396	38,7	173.763	7,2
PI	11.115.341	7.703.710	69%	127.763	770.371	6,0	3.411.631	44.307	17,4	165.528	4,7
PR	61.036.034	35.439.378	58%	231.197	1.181.313	5,1	25.596.656	109.387	10,8	724.079	1,6
RJ	81.568.846	49.381.565	61%	108.758	1.073.512	9,9	32.187.280	45.721	23,5	445.491	2,4
RN	12.131.807	9.547.188	79%	202.197	1.193.399	5,9	2.584.619	49.704	24,0	294.657	4,1
RO	9.986.890	5.085.191	51%	142.670	635.649	4,5	4.901.699	79.060	8,0	413.373	1,5
RR	13.459.075	8.621.017	64%	217.082	1.077.627	5,0	4.838.058	89.594	12,0	477.136	2,3
RS	43.901.492	28.622.734	65%	161.998	923.314	5,7	15.278.758	63.661	14,5	392.394	2,4
SC	25.033.772	13.211.300	53%	171.464	825.706	4,8	11.822.473	90.942	9,1	483.515	1,7
SE	7.298.217	5.885.985	81%	135.152	735.748	5,4	1.412.232	30.701	24,0	129.903	5,7
SP	206.856.022	118.783.137	57%	201.418	1.696.902	8,4	88.072.885	92.030	18,4	773.111	2,2
TO	14.341.615	7.872.689	55%	358.540	984.086	2,7	6.468.926	202.154	4,9	610.864	1,6
TO-TAL	904.533.880	577.693.529	64%	197.262	996.422	5,1	326.840.351	81.532	12,2	467.448	2,1

Dados extraídos por CENIN e CONLE, em 15/04/2010

* O número de candidatos não eleitos considerados "mais votados" nesta coluna e na seguinte é igual ao número de deputados eleitos (seja no estado, no Distrito Federal ou no total). No Rio Grande do Sul, por exemplo, em que foram eleitos 31 deputados federais, foi calculado o gasto médio dos 31 candidatos não eleitos com maior votação.

Tabela 7 - Vagas de deputado federal preenchidas pelos candidatos que declararam maiores gastos

UF	ELEITO	NÃO ELEITO	Total
AC	7	1	8
AL	7	2	9
AM	4	4	8
AP	4	4	8
BA	29	10	39
CE	17	5	22
DF	7	1	8
ES	7	3	10
GO	14	3	17
MA	12	6	18
MG	43	10	53
MS	6	2	8
MT	4	4	8
PA	14	3	17
PB	8	4	12
PE	22	3	25
PI	9	1	10
PR	22	8	30
RJ	28	18	46
RN	6	2	8
RO	5	3	8
RR	3	5	8
RS	23	8	31
SC	10	6	16
SE	7	1	8
SP	47	23	70
TO	4	4	8
Total Global	369	144	513
Dados extraídos por CENIN e CONLE, em 15/04/2010, da página do TSE na Internet Foram identificados os candidatos com maiores gastos em cada estado, no número correspondente ao de vagas que a UF ocupa na Câmara dos Deputados, verificando-se seu sucesso na eleição. Os resultados foram aferidos na data do pleito, considerando-se os suplentes como não-eleitos.			

III - Comentários Finais

Os dados mostram que o crescimento dos gastos de campanha tem sido exponencial, ultrapassando largamente a evolução inflacionária. Basta ver o crescimento entre 2002 e 2010, em que os gastos triplicaram, enquanto que a inflação variou em torno dos 76 %⁹.

É sabido que as despesas de campanha aumentaram muito no mundo inteiro da década de 1980 para cá (especialistas apontam o aumento dos custos em marketing e propaganda e com transportes, como jatinhos, como os principais responsáveis). Infelizmente, sobre outros países existem apenas dados esparsos, mais jornalísticos que acadêmicos (há muitos estudos comparativos sobre a legislação e regulamentação das finanças, mas análises comparativas dos gastos são raras). É possível que a razão para isto esteja na dificuldade de padronizar a comparação, tendo em conta as diferenças entre sistemas eleitorais, legislação, territórios, populações, moedas - especialmente para as eleições legislativas a comparação é difícil, conforme existam distritos “uninominais ou plurinominais”, lista aberta ou fechada, diferentes tamanhos das circunscrições, entre outros fatores.

Procurando deter essa espiral, surgiram no Congresso propostas para limitar os gastos eleitorais. Entretanto, diante da falta de acordo quanto aos valores dos limites, a legislação adotou uma fórmula inócua, que deixa na prática sua fixação a cargo dos próprios partidos (os quais elevam ao máximo este valor).¹⁰

A análise dos dados para as eleições de deputado federal demonstra uma forte relação entre gastos e sucesso eleitoral.¹¹ Comparando a média

9 76,27%, índice calculado pela variação do IPCA acumulado de 2002 a 2010.

10 O art. 17-A da Lei 9.504/97 reza: “A cada eleição, caberá à lei, observadas as peculiaridades locais, fixar até o dia 10 de junho de cada ano eleitoral o limite dos gastos de campanha para os cargos em disputa; não sendo editada lei até a data estabelecida, caberá a cada partido político fixar o limite dos gastos, comunicando à Justiça Eleitoral, que dará a essas informações ampla publicidade.”

Alguns autores depreendem do artigo que a legislação brasileira define limites, mas, na prática, nunca foi votada a lei neste sentido. Os partidos tendem a estabelecer os limites nos valores mais altos, para não afetar sua competitividade (o que pode acontecer, se ele estabelecer valor mais baixo que seu concorrente).

Nos Estados Unidos são estabelecidos valores máximos, mas apenas para os gastos declarados pelos candidatos (o *hard money*); gastos de propaganda feitos por comitês independentes, ou por pessoas físicas e jurídicas, são ilimitados. Limites legais para os gastos eleitorais são adotados em países como França, Espanha e Portugal.

11 Marengo (2012), analisando dados de 2006, não vê em princípio uma relação linear entre gastos de campanha e resultado eleitoral: “O valor médio arrecadado por deputados federais eleitos no Brasil situou-se em 503 mil, estabelecendo uma relação de 4,8 reais por voto conquistado. Por outro lado, candidatos não eleitos ou apenas suplentes arrecadaram na mesma ocasião R\$ 158, 9 milhões, correspondendo a uma relação de 5,6 reais por voto obtido. Se de um lado, isso sugere não existir relação linear entre gastos de campanha e sucesso eleitoral, por outro, revela a escala de custos e a dependência em relação ao retorno dos investidores.” O indicador usado, porém, o custo do voto ob-

de gastos dos eleitos com a dos não eleitos, observa-se que aquela foi em média 12 vezes maior (ver tabela 6). Considerando que o número de candidatos é muito grande¹², e que existem candidatos que praticamente não fazem campanha, o que rebaixa os gastos da média dos não eleitos, fizemos o cálculo da média de gastos dos candidatos “competitivos”, ou seja, dos não eleitos mais próximos da eleição, como se vê na mesma tabela 6. Ainda assim, a relação continua forte: os eleitos gastaram na média nacional o dobro dos não eleitos “competitivos”. Em vários estados, os eleitos gastaram o quádruplo ou mais que seus adversários competitivos (PE: 7,2x; AC: 5,9x; SE: 5,2x; PI: 4,7x; RN: 4,1x; GO: 4,0x). Dos 513 eleitos para a Câmara, 369 estão entre os que mais gastaram no seu estado (tabela 7).

Esse dado deve ser interpretado com ressalvas, pois o dinheiro não é uma variável independente, tende a fluir para candidatos mais fortes, com mais chances. Não se pode afirmar que os candidatos que se elegeram o fizeram simplesmente porque gastaram mais (aliás, o candidato que mais gastou dentre todos os candidatos a deputado federal do país não se elegeu). Mas, o que parece claramente emergir dos dados é que, sem gastar muito, as chances de eleição estreitam-se enormemente, a competitividade depende diretamente do valor investido. A relação entre garantia de sucesso e maiores gastos, aliada à inexistência de limites legais empurra inexoravelmente para cima o custo das campanhas.

As consequências deste enorme encarecimento podem ser delineadas:

1. A crescente demanda por recursos tende a dificultar cada vez mais a eleição de candidatos sem acesso ou com acesso reduzido a eles;
2. Isto pode refletir sobre a representatividade dos setores mais pobres da sociedade, que tenderia a diminuir – se a eleição é mais cara, quem tem menos dinheiro tem mais dificuldade; igualmente partidos de pessoas com menos dinheiro ou que representem seus interesses provavelmente terão menos acesso a recursos. Mesmo que teoricamente seja possível que um partido fortemente mobilizador arrecade recursos com muitos eleitores, quando os patamares de gastos se elevam muito, até essa arrecadação pode se revelar insuficiente. Na prática, os eleitores brasileiros tendem a

tido, não nos parece uma boa medida para avaliar a relação gasto e sucesso eleitoral. Por esta medida, candidatos com número menor de votos aparentam ter um gasto maior que os que se elegeram, o que não é real. Parece-nos mais interessante avaliar quanto custa em média uma campanha bem sucedida, para a partir daí estabelecer comparações.

12 Os partidos podem registrar candidatos em número de até 150% do número de vagas a que concorrem, sendo que em caso de coligação podem ir até 200%.

contribuir pouco para as campanhas - segundo estudos, a maior parte das contribuições no Brasil seria oriunda de pessoas jurídicas¹³; a pressão por recursos parece constituir fonte para relações escusas entre empresas e candidatos. As empresas que se interessam em doar em geral o fazem como investimento, para o qual esperam retorno; além disso, muitos dos recursos doados são ilegais, pois vêm de recursos não contabilizados nas próprias empresas, alimentando o chamado “caixa 2”.

Essas hipóteses teriam de ser contrastadas com análises sobre o perfil dos eleitos e de seus financiadores, bem como da evolução histórica do financiamento no Brasil, o que extrapola nossos objetivos neste artigo. Tampouco é nosso propósito aqui analisar soluções. Na Comissão de Reforma Política foram apontadas algumas formas de reduzir o problema – o financiamento público exclusivo; o já citado estabelecimento de limite de gastos na lei, ao invés de deixar o tema a cargo dos partidos. Também mudanças no sistema eleitoral são sugeridas com este objetivo, como, por exemplo, a adoção do voto em listas fechadas (onde apenas o partido faz campanha), do sistema distrital uninominal¹⁴ (modelo dos EUA ou da Inglaterra) ou ainda a divisão dos estados em distritos que elessem menos representantes (3, 4 ou mais por distrito). Para todas elas existem prós e contras, matéria ainda para muito debate.

Referências Bibliográficas

Marenco, André. (2012) Financiamento de campanhas eleitorais. In: **Corrupção, ensaios e críticas**. Leonardo Avritzer ...[et al.], (org.). Belo. Horizonte: UFMG, 2008.

Samuels, David. (2003) “Financiamento de campanhas e eleições no Brasil – o que podemos aprender com o “caixa um” e propostas de reforma.” In: **Reforma Política e cidadania**. SP, Ed. Fundação Perseu Abramo.

13 É o que indica a análise das prestações de alguns anos, como os de 1994 e 1998, efetuadas por Samuels, op. cit.

14 São sempre citados dados dos Estados Unidos, em que há distritos em que os candidatos declaram de 100 mil dólares a 200 mil dólares de gastos. Entretanto, além desse dado ser referido apenas ao *hard money* (o dinheiro gasto diretamente pelo candidato, sem considerar os gastos de propaganda realizados por grupos ou corporações), ocorre que, em eleições muito competitivas, em que, por exemplo, um candidato com chances desafia o candidato em exercício no distrito, os gastos podem exceder os das eleições brasileiras.